



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
08100.006197/95-18
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

SEXTA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OF/PR/SC/Nº 1257/95 - ÍNDIOS

OUTROS DADOS:

Audiência com o presidente da FUNAI e Procuradores responsáveis pela defesa dos direitos e interesses das comunidades indígenas para discussão de assuntos urgentes.

MOVIMENTAÇÕES

Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	6ª CÂMARA	10137	21/11/95	15			/ /
02	<i>gab/PR</i>		/ /	16			/ /
03	<i>CCA/ARQ.</i>		31/10/96	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício CODID nº 1257/95 - PR/SC.

Florianópolis, 16.11.95.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
08100.006197/95-18
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

*Forma de um expediente
relativo a assuntos pertinentes à
Lei 327-At. do Paraná emenda
de 6-5-1995*

Senhor Procurador:

*Após leitura em os autos
08100, 26-11-95
Aurélio Virgílio Veiga Rios
Procurador Regional da República*

Faço menção ao pleito ventilado no encontro nacional, ocorrido em Curitiba, PR, para informá-lo que, em contato com os Procuradores responsáveis pela defesa dos direitos e interesses das comunidades indígenas, nos estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, foi acordada a data de 03 de dezembro próximo para a pretendida audiência com o Sr. Presidente da FUNAI, que se faz imprescindível para a discussão de assuntos urgentes a envolver tais misteres.

Solicito, igualmente, em meu nome e dos colegas citados, uma reunião antecipatória, na mesma data, visando esclarecer alguns pontos acerca das providências e encaminhamentos dos Procuradores que atuam na área.

Finalmente, espero um pronunciamento seu sobre a possibilidade de realização da audiência, para continuar com os contatos, solicitando, outrossim, orientação sobre os Procuradores a serem especialmente convidados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Análucia Hartmann
Análucia Hartmann
Procuradora da República

Exmo. Sr.
Dr. Aurélio Rios
DD. PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA
6ª CÂMARA - COMUNIDADES INDÍGENAS E MINORIAS
BRASÍLIA - DF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 38ª REUNIÃO DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Presentes os Doutores Haroldo Ferraz da Nóbrega, Coordenador, Aurélio Virgílio Veiga Rios, membro efetivo e Edson Oliveira de Almeida, suplente. Ausente justificadamente o Dr. Jair Bolzani.

Inicialmente, a Câmara decidiu remeter à Quarta Câmara de Coordenação e Revisão os documentos relativos ao levantamento do patrimônio histórico e cultural na área de inundação da Usina Hidrelétrica de Serra da Mesa (GO).

A Câmara tomou conhecimento da proposta de honorários formulado pela ITACONSULT, encaminhada pelo Dr. Paulo de Bessa Antunes, Procurador designado para a questão Xerente. Considerou-a satisfatória e decidiu encaminhá-la à Secretaria Geral, para os fins devidos.

A Câmara manifestou apoio à proposta da Dra. Ana Lúcia Hartmann expressa no ofício nº 1297/95 ficando credenciado o seu Coordenador para levar o pleito ao Procurador Geral da República, visando a obter deste decisão favorável à operacionalização e concretização do evento.

A Câmara tomou conhecimento da ata da reunião realizada no dia 20 de outubro com vistas à organização do seminário sobre

12



03
/

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

a presença Humana em unidades de Conservação Ambiental e decidiu apoiar o evento e dele participar quando da sua organização, cuja data provável é 28 a 31 de maio de 1996.

A Câmara decidiu solicitar audiência ao Procurador Geral da República para discutir questões relacionadas à proposta de alteração do Decreto 22/91, às quais voltaram à tona, conforme anunciado pela Imprensa.

Brasília, 17 de novembro de 1.995.

Handwritten signature of Haroldo Ferraz da Nóbrega in black ink.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
COORDENADOR

Handwritten signature of Aurélio Virgílio Veiga Rios in black ink.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS
MEMBRO EFETIVO

Handwritten signature of Edson Oliveira de Almeida in black ink.

EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUPLENTE



Autuado e encaminhado à Sexta Câmara.

CCA, em 21/11/95

Daiane
Daiane Maria Mendonça ~~Chaves~~
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo

↳ encaminhada com urgência

ao Dr. Brindley Polyzoski
da 6ª Câmara

Belo 24/11/95

Haroldo

HAROLDO FERRAS DA
NETO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 291/95/CaDIM/MPF

Brasília, 24 de novembro de 1995

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República,

tendo em vista o pedido formulado pela Procuradora da República, Dra. Ana Lúcia Hartmann, no ofício 1257-PR/SC, e de acordo com a decisão adotada pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão em sua 38ª reunião ordinária, solicito a Vossa Excelência autorização para a realização de uma reunião no dia 05 de dezembro próximo em Brasília-DF, com os Procuradores da República responsáveis pela defesa dos direitos e interesses das comunidades indígenas e os técnicos em antropologia lotados no Distrito Federal e em outros estados.

Essa reunião foi solicitada por diversos Procuradores que atuam especificamente na questão indígena para tratar de assuntos variados e buscar procedimentos comuns, visando uma maior integração entre os ofícios no sentido de viabilizar, na via administrativa, soluções para os diversos problemas registrados pelos colegas nos mais diferentes estados.

Exmo Sr.
Dr. GERALDO BRINDEIRO
DD. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
NESTA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A data foi previamente acertada entre os colegas que atuam nas matérias afetas à 6ª Câmara que, por sua vez, já confirmou com o Presidente da FUNAI uma audiência nesta sede, durante todo o período da tarde do dia 05 de dezembro, com todos os Procuradores responsáveis pela matéria, em virtude de ser essa a única data disponível para a reunião neste ano.

Ante o exposto, requero a Vossa Excelência seja autorizado o deslocamento a serviço dos membros do Ministério Público Federal que atuam na área afeta a 6ª Câmara, bem como dos técnicos em antropologia com lotação em outros estados, incluídos na relação em anexo, para participarem da reunião a ser realizada no dia 05. de dezembro próximo.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H. Ferraz'.

HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
VICE-PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA
COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (POPULAÇÕES ÍNDIGENAS E MINORIAS)

**RELAÇÃO DOS PROCURADORES REGIONAIS DOS DIREITOS DO
CIDADÃO**

• DELSON LYRA DA FONSECA	PR/AL
• JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR	PR/AP
• CARLOS FREDERICO SANTOS	PR/AM
• DANILO JOSÉ DE MATTOS CRUZ	PR/BA
• NICOLAU DINO DE CASTRO E COSTA NETO	PR/MA
• ROBERTO CAVALCANTI BATISTA	PR/MT
• LUIZ DE LIMA STEFANINI	PR/MS
• JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR	PR/PA
• MÁRIO JOSÉ GHISI	PR/PR
• SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA	PR/PE
• ANDREA ZILARTH	PR/RJ
• IEDA LAMAISSON	PR/RS
• JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES	PR/RO
• OSÓRIO SILVA BARBOSA SOBRINHO	PR/RR
• ANA LÚCIA DE ANDRADE HARTMANN	PR/SC
• ELIZABETH PEINADO	PR/SP

**RELAÇÃO DOS TÉCNICOS EM ANTROPOLOGIA
LOTADOS NOS ESTADOS**

- | | |
|-------------------------------------|-------------------|
| • DEBORAH STUCCHI | PR/SP - 3ª REGIÃO |
| • MARIA BETANIA P. G. GUERRA DUARTE | PR/RJ - 2ª REGIÃO |
| • SHEILA DOS SANTOS BRASILEIRO | PR/PE - 5ª REGIÃO |
| • MÍRIAM DE FÁTIMA CHAGAS * | PR/RS - 4ª REGIÃO |

* OBS: A referida servidora entrará em exercício efetivo no dia 27/11/95 e, a pedido da Drª Ieda Lamaison, achamos conveniente termos uma reunião com todos os técnicos antropólogos, em exercício na PGR.

Processo nº 8100.6197/95 - 18

Referência: Processo nº 08100.006197/95-18

Interessado: 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

Assunto: Solicita autorização para que Procuradores dos Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, responsáveis pela defesa dos direitos e interesses das comunidades indígenas, participem de reunião no dia 5 de dezembro de 1995, com o Presidente da FUNAI.

DESPACHO

Em face do tempo transcorrido, determino o arquivamento deste processo.

Brasília, 31 de outubro de 1996


HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA
VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

CONFERIDO
Em 04/11/1996
Elba Dornelles
ativo

Encaminhe-se a(o) COBIP, a pedido de Eliam.

DIARQ/CCA, 191 03-115

Sérgio Augusto Fontes de Marques
Técnico Administrativo
Matr. 10019 ~~DIARQ/SEJUD~~